



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 871 , DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

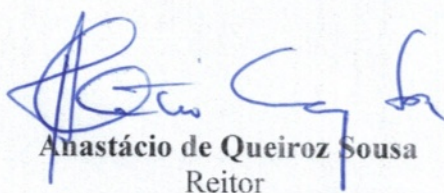
Considerando o que consta no processo 23282.010540/2017-34,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a partir de 17 de agosto de 2017, o servidor **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, SIAPE n° 1814789, CPF: [REDACTED], da função de Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem, código FCC.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor